



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

**JUSTIFICATIVA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA EM GERAL, PINTURA, LANTERNAGEM, CONserto DE SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, TAPEÇARIA, CAPOTARIA, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO E FILTROS, LUBRIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, LAVAGEM, CONserto DE PNEUS E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DESTINADO A ATENDER O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2020 e 10.024/2019

O Prefeito Municipal de Castanhal/Pa, em face da necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, lavagem, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, destinado a atender o perfeito funcionamento da frota de veículos das diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o Instituto de Previdência deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiro dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

**DA FUNDAMENTAÇÃO**

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019, é uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente Procedimento Licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade Pregão Eletrônico na forma do Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.

### **DA MOTIVAÇÃO**

Justifica-se o presente procedimento licitatório em face ao interesse público e da administração na utilização dos materiais para os serviços de manutenção preventiva/corretiva dos veículos pertencentes a frota oficial do município de Castanhal a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação e atendimento das necessidades das atividades desenvolvidas pelas diversas secretarias e demais órgãos que compõem a esfera municipal, para o exercício de 2022/2023.

### **JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO POR LOTE**

A Administração optou por dividir a contratação em grupos, de forma a possibilitar maior competitividade e melhor aproveitamento das oportunidades do mercado, levando em consideração o tipo de serviço a ser executado, bem como as peças necessárias para sua execução, o que possibilitará a operacionalização dos serviços e manutenção requeridas, facilitando inclusive, um maior planejamento das manutenções preventivas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

bem como possibilitar que oficinas especializadas em determinados setores ou marcas atuem no certame.

Por fim, esclarecemos ser imprescindível a licitação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, lavagem, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, destinado a atender o perfeito funcionamento da frota de veículos das diversas secretarias/fundos municipais bem como a realização por meio de lote.

### **DO QUANTITATIVO**

No que tange à quantidade de itens licitados, vale esclarecer que o escopo do quantitativo apontado é de suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Castanhal.

Assim sendo, as secretarias de educação e assistência social encaminharam as demandas estimadas que compõe os autos, também foi encaminhado pelo setor de patrimônio a relação de veículos das demais secretarias municipais, o qual foi apurado os quantitativos das secretarias em prol de um equilíbrio entre a quantidade efetivamente necessária para suprir as demandas e o orçamento do exercício vigente.

Os produtos deverão ser de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações descritas no Termo de referência. Ressaltamos que a não contratação do serviço, poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pelas secretarias peticionárias do objeto, trata-se de itens básicos e essenciais, em quantitativo proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos Órgãos partícipes (planilha de demanda por secretaria em anexo).

### **DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da aquisição com previsão de entregas parceladas, entrega deve ser feita na data da realização do evento, visando atender a necessidade pública por ser a quantidade de participantes e a frequência de treinamentos variável no tempo, cujo as variações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

decorrem de disponibilidades de outros recursos, como as relativas a deslocamento de pessoal, tipo de operações praticadas ou priorizadas no tempo

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do Setorial, levando em consideração o desgaste natural dos itens. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

### **DO PREÇO**

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas encaminhadas por empresas cadastradas no município, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 7.863.625,95 (sete milhões, oitocentos e sessenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Os recursos para a referida contratação serão provenientes das Secretarias/Fundos Municipais conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada preço para contratação.

### **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade da abertura de processo licitatório, cujo objeto é a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, lavagem, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, destinado a atender o perfeito funcionamento da frota de veículos das diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o Instituto de Previdência deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Castanhal/Pará, 21 de novembro de 2022

**Paulo Sérgio Rodrigues Titan**  
**Prefeito Municipal**